



Diploma de Castelos da Toscana

A Secção A.R.I. de Scandicci, com o patrocínio da Comissão Regional Toscana e em colaboração com a Secção A.R.I. de Mondovì (Cuneo) que controla o Diploma de Castelos d'Italia, institui com carácter permanente o Diploma de Castelos da Toscana (D.C.T.) para OM e SWL com o fim de dar a conhecer os Castelos da Região Toscana, contribuindo assim para a valorização do seu património histórico e arquitectónico.

REGULAMENTO

Art.1

A Lista de Castelos da Toscana é um extracto desse Diploma de Castelos Italianos que é consultável e descarregável via internet no site dcta.no-ip.org e no site do Diploma dos Castelos de Italia www.dcia.it e é relativo exclusivamente às referências no território da Região Toscana e subdividida pelas suas 10 Províncias: FI - Firenze, PO - Prato, PT - Pistoia, LU - Lucca, MS - Massa Carrara, PI - Pisa, LI - Livorno, GR - Grosseto, SI - Siena, AR - Arezzo.

Art.2

O Diploma Castelos da Toscana D.C.T. é emitido a cada OM o SWL regularmente autorizado que apresentando para o Award Manager da Secção ARI de Scandicci P.O.Box 30, 50018 Scandicci (FI), como segue:

- O formulário datado e assinado pelo candidato e por outros dois radioamadores "confirmação" regularmente autorizados com a qual o candidato declarante atesta a veracidade da sua declaração e ter respeitado as regras de seu próprio País;
- A lista detalhada dos contactos em ordem de referência do Log, contendo os seguintes dados: Referência do Castelo, indicativo da estação trabalhada, data e Hora UTC, banda; é calorosamente aconselhável enviar a lista detalhada em formato electrónico com um file de texto separado do caractere "ponto-e-vírgula" (formato CSV facilmente realizável com folhas electronicas) contendo os seguintes campos:
 - referência do Castelo: formato texto PP-NNN onde P=província e N=progressivo da numeração do Castelo;
 - indicativo da estação trabalhada: formato livre do texto;
 - data UTC: formato data "GG/MM/AAAA";
 - hora UTC: formato "HH:MM";
 - banda: o formato de texto deve exprimir a banda em metros (ex: activação em 40 metros o campo deverá conter "40" e não "7.045", para activações em VHF deverá ser indicado "6" ou "2" e não "50MHz" o "vhf");
 - a última linha terá que estar vazia;
- quanto ao disposto no artigo 7 do presente regulamento e com base nos pedidos efectuados;
- o envio de endereço electrónico ou telefónico facilitará eventuais contactos e/o verifique por parte do Award Manager;

é da competência do Award Manager requerer fotocópia ou o original das QSL e confirmações de todos ou parte dos contactos; as referências válidas são as atribuídas pelo Award Manager D.C.I. e aceites para o Diploma Castelos de Itália.

Art.3

O diploma D.C.T. consiste em papel de pergaminho personalizado a cores nas dimensões de 297x 210 mm (A4). A Placa Honor Roll, reportará os dados e motivos gráficos do diploma, a descrição do Award Manager.

Art.4

O Diploma e a Placa estão disponíveis na versão Banda (HF e VHF) e da Categoria (OM, SWL e OM Activador). Cada reconhecimento, diploma ou placa, serão numerados progressivamente. São válidos os contactos operando dos Castelos da Toscana desde 01-Janeiro-2001. Serão excluídos os contactos via repetidor, crossband ou crossmode.

Art.5

Para obtenção do Diploma, o candidato terá que demonstrar ter contactado e confirmado com QSLs o número mínimo de Castelos:

- Estações italianas: 25 Castelos da Toscana em pelo menos 5 Províncias;
- Estações estrangeiras: 15 Castelos da Toscana em pelo menos 3 Províncias;
- Estações VHF: 10 Castelos da Toscana em pelo menos 3 Províncias.

Estão previstos Endossos (stickers colantes):

- por cada Província com pelo menos 5 Castelos confirmados;
- para actualizações de:
 - Estação italiana: 50 e 75 Castelos confirmados anteriormente;
 - Estação estrangeira: 30 e 45 Castelos confirmados anteriormente;
 - Estação VHF: 15 e 20 Castelos confirmados anteriormente.

Está prevista a Placa Honor Roll para:

- Estações Italianas: 100 Castelos da Toscana;
- Estações estrangeiras: 50 Castelos da Toscana;
- Estações VHF: 30 Castelos da Toscana;

com pelo menos 3 Castelos para cada Província.

Por fim está previsto uma classificação especial "Hall of Fame" a quem possa participar em todos Diplomas e Honor Roll e que será confirmada pelo Award Manager. A lista será publicada no site da secção ARI de Scandicci (FI) em cada ano serão premiados os primeiros classificados de cada categoria (Estação italiana, estrangeira e VHF).

Art.6

Os Radio Amadores que tenham activado pelo menos 5 Castelos da Toscana podem obter o Diploma Attivatori. Estão previstos Endossos (stickers adesivi) por cada 5 Castelos da Toscana activados. Está prevista uma Placa Honor Roll Attivatori a quem tenha activado pelo menos 30 Castelos da Toscana. Será atribuída uma classificação especial "Hall of Fame" nas mesmas condições contidas no Art.4. Serão benvindas as imagens em formato "JPEG" o "GIF" das activações feitas na Região Toscana que constarão no site internet enviadas para o endereço E_mail dct@ariscandicci.it. Toda a informação e alterações estará presente no site www.ariscandicci.it/dct e através de boletins e noticiários.

Art.7

Os custos estão fixados:

- por cada Diploma 6,00 Euro o 7,00 US\$ (nao europeu 7,00 Euro o 8,00 US\$);
- por cada Placa Honor Roll 18,00 Euro o 20,00 US\$ (nao europeu 20,00 Euro o 22,00 US\$);
- os Endossos (stickers) não têm custos mas para o seu envio exige-se obrigatoriamente um envelope pré-endereçado e pré-franqueado (ou, em alternativa 2 IRC).

O pagamento pode ser efectuado em dinheiro directamente em envelope.

Art.8

O possuidor do D.C.T. poderá usar o logotipo na sua própria QSL e na correspondência.

Art.9

A Secção ARI de Scandicci reserva o direito de abolir e/ou modificar gráficamente o Diploma e/ou a Placa, alterar totalmente ou em parte as regras, dispor do dinheiro conforme entender.

Art.10 Para o não constante deste Regulamento serão válidas as normas do D.C.I. (Diploma dos Castelos Italianos).

Atenção: as traduções podem criar incompreensões. O Award Manager será aderido exclusivamente à versão italiana dos Regulamento.